



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2015 **(Do Sr. João Campos)**

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 3.715/2015 ao Projeto de Lei nº 308/1995, para tramitação e votação autônoma e independente.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no inciso I, do art. 139 e no art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a desapensação do Projeto de Lei nº 3.715/2015, distribuído por dependência ao Projeto de Lei nº 308/1995, para que tenha tramitação e votação autônoma e independente.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que este projeto ao contrário dos demais, trata de garantir elementos essenciais a segurança da Carteira de Identidade, documento de extrema importância ao cidadão e que devido a suas fragilidades na emissão tem se tornado objeto de inúmeras fraudes e falsificações, gerando por conseguinte grandes prejuízos a população e a todos os sistemas; comercial, bancário, previdenciário, etc. Assim a incorporação de novas tecnologias na área de identificação humana, interligadas com a biometria através de modernos sistemas eletrônicos digitais é fundamental e indispensável para se ter a garantia que o documento de identidade merece.

Por fim, solicitamos com o devido respeito o desapensamento pois neste momento de grande insegurança nos bancos de dados nacionais a utilização de sistemas eletrônicos de biometrias são fundamentais no combate a fraudes e falsificações, além de propiciar a integração e a interoperabilidade entre os bancos de dados civis contidos nos sistemas eletrônicos do país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

À luz de todo exposto, solicito que o Projeto de Lei nº 3.715/2015 seja desapensado do Projeto de Lei nº 308/1995, para que tenha tramitação e votação autônoma e independente.

Sala das Sessões, de de

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal